

PORTARIA SEMCULT Nº. 02, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DOS CADASTROS DE TRABALHADORES DA CULTURA E ESPAÇOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE ITABIRITO”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL E TURISMO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e com fundamento no artigo 8º do Decreto Municipal n.º 13.356/2020 de 14 de agosto de 2020, e inciso V do artigo 2º do Decreto Municipal n.º 13.403/2020 de 18 de setembro de 2020, e

CONSIDERANDO a validação pelo Comitê Gestor Cultural;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologada a segunda listagem do Cadastro dos Trabalhadores de Cultura e Espaços Culturais inscritos entre os dias 29 de Outubro a 05 de Novembro de 2020 que estão validados e incluídos no Cadastro Municipal de Informações e Indicadores Culturais de Itabirito, conforme Anexo I.

Art. 2º - Para efeitos desta Portaria entende-se por:

I - Espaços Culturais: tanto instituições formais como espaços alternativos, como teatros, salas de cinema, centros culturais, casas de leitura e escrita, bibliotecas, escolas de arte, locais de interesse turístico, galerias de arte, pontos de exposição e comercialização de produtos e bens culturais, entre outros.

II- Trabalhador da Cultura: Agente individual, pessoa física, artista, produtor, gestor e todo ator cultural autônomo que se relacione com as práticas culturais.

Art. 3º - Foram consideradas as seguintes premissas e critérios para reconhecimento e validação do Cadastro, para os trabalhadores culturais:

I- Ser residente em Itabirito; e

II- Apresentar Portfólio de atuação (pelo menos 1 ano de atuação essencialmente cultural); e

III- Ter mais de 18 anos; e

IV- Número do CPF.

Art. 4º - Foram consideradas as seguintes premissas e critérios para reconhecimento e validação do Cadastro, para os trabalhadores culturais:

I- Estar sediada em Itabirito; e

II- Apresentar Portfólio de atuação (pelo menos 1 ano de atuação essencialmente cultural); e

III- Para os formalmente constituídos possuir CNPJ/CNAE com atividade principal essencialmente cultural; e

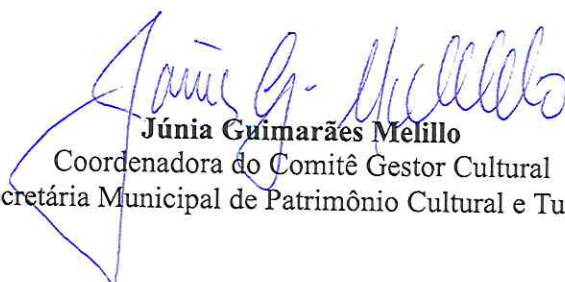
IV- Para os que não possuem constituição formal apresentar CPF do representante do espaço.

Art. 5º - A homologação dos cadastros validados, não gera automaticamente direitos para fins de recebimento do recurso oriundo da Lei Aldir Blanc.

Art. 6º - O Anexo II desta Portaria torna pública a lista dos inscritos que foram indeferidos, conforme critérios relacionados nos artigos 2º a 4º desta Portaria.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Itabirito, 05 de Novembro de 2020.

  
**Júnia Guimarães Melillo**  
Coordenadora do Comitê Gestor Cultural  
Secretária Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo

**ANEXO I**

<b>TRABALHADOR CULTURAL - Cadastros HOMOLOGADOS</b>			
Inscrição	Nome	CPF	Abrangência
20.169	Iwens Mendes Carmo Mulellos	124xxxxx632	Autodidata, Cursos livres, Técnico completo, Superior em curso
20.107	Fabiano de Assis Ferreira	062xxxxx628	Autodidata
20.171	carlos roberto pedrosa júnior	072xxxxx622	Superior completo
20.172	Pedro Neves Braga Júnior	878xxxxx604	Autodidata
20.173	Gustavo Salvador Grandi	955xxxxx644	Autodidata, Cursos livres
20.174	Saulo de Araújo Rodrigues	118xxxxx690	Cursos livres, Técnico em curso, Superior em curso
20.116	Helton Geraldo de Souza	065xxxxx606	Autodidata
20.176	Bruna Alves Sudário	098xxxxx646	Técnico completo
20.177	Luiz Gustavo Tibães	105xxxxx635	Cursos livres
20.100	Amira da Cunha Coelho	896xxxxx687	Autodidata
20.141	Maria das Graças Bastos	913xxxxx606	Cursos livres, Especialização
20.149	Paulo Fernando Sacramento	913xxxxx620	Autodidata, Cursos livres
20.155	Robson Rodrigues de Almeida	86xxxxx601	Autodidata
20.140	Maria Beatriz Bastos Braga	408xxxxx600	Cursos livres, Superior completo
20.166	Bianca Caroline de Deus Soares	151xxxxx609	Autodidata
20.178	Matheus Mayrink Marcuci da Silveira	117xxxxx677	Autodidata, Cursos livres, Superior em curso
20.179	Vanilton Aparecido de Assis	051xxxxx655	Autodidata
20.152	Pedro Ludwig Sacramento Alves	83xxxxx606	Autodidata, Cursos livres, Técnico completo, Superior em curso

<b>ESPAÇOS/GRUPOS CULTURAIS - Cadastros HOMOLOGADOS</b>					
Inscrição	Nome do Espaço/Grupo	CNPJ	Nome do Representante Legal	CPF	Área de Atuação:
1.20.48	Sanviola aulas de musica		Ronei Costa Souza	000 9xxxxx 08	Escolas de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Companhias e Escolas de Dança

**ANEXO II**

<b>Trabalhador Cultural - Cadastros INDEFERIDOS</b>				
Inscrição	Nome	CPF	Abrangência	Motivo
<b>20.178</b>	<b>Thiago Augusto De Lima</b>	070xxxxx601	Cursos livres, Técnico completo	<b>Art 3º, inciso II desta portaria</b>
<b>20.143</b>	<b>Matheus Antônio Passos Andrade</b>	129xxxxx630	Autodidata, Superior completo, Pós - Graduação completa	<b>Art 3º, inciso I desta portaria</b>
<b>20.170</b>	<b>Marcio Lima de Carvalho Souza</b>	669xxxxx653	Cursos livres, Superior completo	<b>Art 3º, inciso I desta portaria</b>
<b>20.180</b>	<b>João Bosco Lemos</b>	241xxxxx615	Autodidata	<b>Art 3º, inciso II desta portaria</b>
<b>20.181</b>	<b>David Avelino Braga</b>	098xxxxx681	Autodidata, Cursos livres, Técnico completo, Superior em curso	<b>Art 3º, inciso II desta portaria</b>

<b>Espaços/grupos culturais - Cadastros INDEFERIDOS</b>						
Inscrição	Nome do Espaço/Grupo	CNPJ	Representante Legal	CPF	Área de Atuação:	Motivo:
<b>1.20.49</b>	<b>Viviane Cristina szopinski</b>		<b>Viviane Cristina szopinski</b>	059xxxxx620	Shows banda voz e violão bares clubes carnaval julifest entre outros	<b>Art 2º, inciso 2 desta portaria</b>